



Atos do Poder Executivo

fls. 033

LEI N 2.117, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao referente a recurso federal proveniente do Programa Resfsica – FNDE.

PAULO: O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO

Fao saber que a Cmara Municipal de Guar aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao por excesso de arrecadao.

- Ficha a criar – 02.06.03 – Fonte 05 – Valor: R\$ 5.730.937,12

Cd. de Aplicao: 220 017

Art. 2 A autorizao referente  abertura de dotao por excesso de arrecadao tero sua cobertura atravs de entrada de Receitas federais provenientes do Programa Resfsica - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educao (FNDE), conforme contrato n 5.168/23 de 24 de maro de 2023, que contrata uma empresa especializada para construo de 1 (uma) escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 09 de agosto de 2023.

VINCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico